



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Gestor Dr. Bruno Scalon Cordeiro do Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 de abril de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente

DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES
Vice-Presidente

ENG. AGR. IEDA GABRIELA DE REZENDE
1ª Secretária

CARLOS ANTONIO RODRIGUES
2º Secretário